ANEXO 1 - GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS GERAIS

PARÂMETROS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1. QUALIFICAÇÃO (Máximo 70 pontos)	1.1 - GRAU ACADÉMICO			
	1.1.1.Doutoramento	50	50	
	1.1.2 Mestrado	40		
	1.1.3 Licenciatura	30		
	1.2 - OUTRA FORMAÇÃO			
	1.2.1 FORGEP	15	15	
	1.2.2 Cursos de Pós-graduação com mais de 400 horas e com relevância	10	10	
	1.2.3 Cursos de Pós-graduação com menos de 400 horas e com relevância	5	5	
2. DESEMPENHO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE (Máximo 100 pontos)	2.1 - TEMPO DE SERVIÇO			
	2.1.1 Anos de Serviço Público como Técnico Superior	2 por ano	20	
	2.1.2 Anos de serviço como Coordenador de Equipas	2 por ano		
	2.1.3 Anos de Serviço como Dirigente	5 por ano		
	2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
	2.2 1 Experiência na preparação de Cadernos de Encargos, na participação em Comissões de	*	10	
	Escolha, Júris de Procedimentos de aquisição de bens e/ou Serviços, e como Gestor de Contrato.		10	
	2.2.2 Experiência e participação em Procedimentos Concursais de Pessoal e avaliação SIADAP.	*	10	
	2.2.3 Experiência com plataformas do Ensino Superior ao nível Académico, Financeiro, Acreditação ou outras relevantes.	*	10	
	2.2.4 Experiência de participação em grupos de trabalho que relevem para um desempenho de Coordenador de Serviço	*	10	
	2.2.5 Experiencia na participação, elaboração, acompanhamento e execução de projetos a financiamento externo.	*	10	
	2.2.6 Experiência de participação em órgãos de gestão de instituições públicas	*	10	
	2.3 FORMAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES			
	2.3.1 Atividade como formando nos últimos 5 anos	2 pontos por cada 10 horas	10	
	2.3.2 Autoria de projetos de melhoria	5 pontos por cada projeto	15	
	2.3.3 Concepção e Produção de regulamentos e documentação técnica nos últimos 5 anos	5 pontos por cada	15	
3. OUTRAS ATIVIDADES (Máximo 30 pontos)	3.1 Domínio de Línguas estrangeiras	**	15	
	3.2 Participação em órgãos sociais de associações culturais ou cívicas, e de instituições de solidariedade social	*	15	
	3.3 Outras atividades profissionais, culturais, sociais ou outras, não incluídas anteriormente	*	10	

^{* -} A pontuar pela avaliação do júri com base na documentação apresentada com a seguinte escala:

ELEVADA -10 PONTOS

BOA - 8 PONTOS

ADEQUADA - 5 PONTOS REDUZIDA - 3 PONTOS INEXISTENTE - 0 PONTOS

INGLÊS	OUTRAS LINGUAS	
C1 e C2 - 10 pontos	C1 e C2 - 5 pontos	
B1 e B2 - 5 pontos	B1 e B2 - 2 pontos	
A1 e A2 - 0 pontos	A1 e A2 - 0 pontos	

^{** -} A pontuar pelo Júri com base no nível de domínio apresentado e na base do quadro europeu de referência: